ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 066 /2017

Gabinete da Vereadora, 14 de novembro de 2017.
14 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Com a finalidade de resgatar e divulgar a história dos negros do Vale do Caí, buscando difundir suas culturas, origens e tradições, verificando a necessidade de valorização dos personagens, monumentos e peculiaridades do povo negro da região, indica-se ao Poder Executivo Municipal a inserção deste conteúdo nas Escolas Municipais.

Sabe-se que o primeiro recurso para o ensinamento deste conteúdo já existe em nossa cidade: documentário Negro do Vale do Caí, do Professor Roberto dos Santos.

A identidade cultural do Município deve ser preservada, conservada e ensinada, pois imprescindível é que o povo reconheça as suas raízes: entendimento do passado, respeito ao presente e preparo para o futuro.

Sendo o conteúdo parte dos ensinamentos das Escolas Municipais de Montenegro, haverá, sem dúvidas, a conscientização da presença dos negros na história da cidade e o respeito das crianças e jovens por sua história.

Não há mais dúvidas de que o negro também é um dos formadores do povo da região do Vale do Caí e não há porque não ser lecionado isto em sala de aula, vez que todas as outras culturas formadoras do nosso vale são ensinadas nas escolas locais.

No principio, a finalidade dos negros era apenas a utilização como mão-de-obra. Os navios negreiros não foram um mito, vinham para o Brasil, onde no trajeto morriam cerca de 40% dos negros. E a escravidão no Rio Grande do Sul aconteceu como nos demais estados e esta história deve ser contada para as próximas gerações.

Segue anexo um pequeno resumo historiográfico do negro no Vale do Caí, o que motiva esta indicação. Percebe-se, conforme anexo, que o site da Prefeitura Municipal não possui qualquer menção aos negros e sua cultura. Desta mesma forma, nas Escolas do nosso município também não se fala sobre esta história até o momento.

Assim, é a indicação destes vereadores que a Prefeitura Municipal acrescente em seu website as informações referentes aos negros, da mesma forma que constam: os açorianos, os alemães, os italianos e os franceses. Pois se sabe que a ocultação deles, é uma ocultação a parte de nossa cultura e construção enquanto povo. Além disso, que seja implementado nas Escolas Municipais, a partir de 2018, a história deste povo enquanto formadores da nossa região. Anexo segue anteprojeto referente ao acréscimo de conteúdo em Escolas Municipais.

Ver. Josi Paz
PSB

Ver. Felipe Kinn Menezes
PMDB

Ver. Juarez V. da Silva
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Josi Paz

ANTEPROJETO DE LEI N.º _____/2017

Inclui no currículo oficial da rede de ensino municipal a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

Art. 1.º Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, deste município, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira.

§1º O conteúdo programático a que se refere esta Lei incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam o povo negro como um dos formadores da nossa população do Vale do Caí. Enfatizando-se sempre sua primordialidade para formação da sociedade nacional e, principalmente, local, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à nossa história.

§2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística, literatura e história.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.